



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 313/2018

Data: 10 de setembro de 2018

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre as diárias concedidas ao funcionário público municipal detentor da inscrição 2937220, desde 1º de janeiro de 2018 até a presente data.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

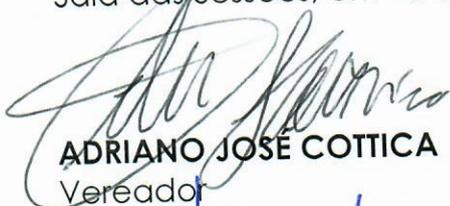
- seja elaborado relatório de diárias concedidas ao funcionário público municipal detentor da inscrição nº 2937220, relativas ao período de 1º de janeiro de 2018 até a presente data, detalhando o relatório das atividades desempenhadas, os objetivos de cada viagem, assim como comprovantes de inscrição e demais documentos relativos aos empenhos emitidos em favor do referido servidor.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria, já que estes Vereadores receberam seguidas reclamações e denúncias sobre as diárias concedidas.

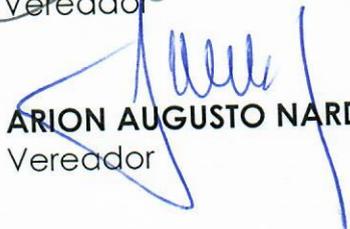
Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

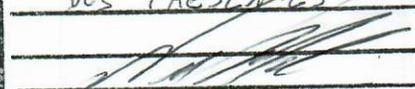
NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2018.


ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador


RONALDO POHL
Vereador


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 10/09/2018
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
<i>DOS PRESENTES</i>

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário